

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 008/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021 PARA SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

DAS VAGAS

Onde se Lê:

4.1. Serão oferecidas 240 (duzentas e quarenta) vagas para o público alvo, sendo 216 (duzentas e dezesseis) vagas para público pagante e 24 (vinte e quatro) vagas de gratuidade para egressos e servidores da uea, distribuídas da seguinte forma:

Município	Vagas	Vagas gratuidade Egresso UEA	Vagas gratuidade Servidor UEA	Pólo
Manaus	104	12	04	Manaus
Itacoatiara	28	02	0	Itacoatiara
Parintins	28	02	0	Parintins
Tefé	28	02	0	Tefé
Tabatinga	28	02	0	Tabatinga
Total vagas	216	20	04	

4.2. Na hipótese de desistência de vaga ou não preenchimento total das vagas para gratuidade, a coordenação do curso realizará nova convocação dentro dos classificados para essa modalidade.

4.3 O não preenchimento das vagas destinadas à gratuidade poderá ser convertidas em vagas para o público pagante.

4.4. Caso não ocorra o preenchimento total das vagas por município, as vagas ociosas serão remanejadas para o município que houver demanda excedente.

4.5. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

Leia-se:

4.1 Em atendimento à Lei n.º 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada n. 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência.

4.2. Serão oferecidas 240 (duzentas e quarenta) vagas para o público alvo, sendo 168 (cento e sessenta e oito) vagas para público pagante, 48 (quarenta e oito) vagas para candidatos portadores de deficiência e 24 (vinte e quatro) vagas de gratuidade para egressos e servidores da UEA, distribuídas da seguinte forma:

Município	Vagas	Vagas Portadores de Deficiência	Vagas gratuidade Egresso UEA	Vagas gratuidade Servidor UEA	Pólo
Manaus	80	24	12	04	Manaus
Itacoatiara	22	6	02	0	Itacoatiara
Parintins	22	6	02	0	Parintins
Tefé	22	6	02	0	Tefé
Tabatinga	22	6	02	0	Tabatinga
Total Vagas	168	48	20	04	

4.3. Na hipótese de desistência de vaga ou não preenchimento total das vagas para gratuidade e, a Coordenação do curso realizará nova convocação dentro dos classificados para essa modalidade.

4.4 O não preenchimento das vagas destinadas à gratuidade e portadores de deficiência, poderá ser convertida em vagas para o público pagante.

4.5. Caso não ocorra o preenchimento total das vagas por município, as vagas ociosas serão remanejadas para o município que houver demanda excedente.

4.6. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

DA INSCRIÇÃO

Onde se Lê:

5.9. Para a inscrição, além da ficha, os seguintes documentos obrigatórios deverão ser digitalizados no formato PDF e enviados para o e-mail: direitopublico_ead@uea.edu.br:

5.9.1. Cópia da carteira de identidade e CPF;

5.9.2. Cópia do Diploma de Nível Superior;

5.9.3. Cópia do Histórico Escolar;

5.9.4. Curriculum (preferencialmente Currículo Lattes) devidamente atualizado e documentado;

5.9.5. Procuração e identidade do procurador, se for o caso;

5.9.6. Comprovante de pagamento da inscrição identificado.

5.9.7. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia 06/05/2021, no sítio eletrônico www.uea.edu.br.

5.10. Após enviar os documentos elencados no item 5.6, o candidato receberá um e-mail de Confirmação de sua Inscrição;

5.11. As solicitações para isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão ser realizadas por meio do formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, apresentado no momento da solicitação da inscrição.

Leia-se:

5.9. Para a inscrição, além da ficha, os seguintes documentos obrigatórios deverão ser digitalizados no formato PDF e enviados para o e-mail: direitopublico_ead@uea.edu.br:

5.9.1. Cópia da carteira de identidade e CPF;

5.9.2. Cópia do Diploma de Nível Superior;

5.9.3. Cópia do Histórico Escolar;

5.9.4. Curriculum (preferencialmente Currículo Lattes) devidamente atualizado e documentado;

5.9.5. Procuração e identidade do procurador se for o caso;

5.9.6. Comprovante de pagamento da inscrição identificado.

5.9.7. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para realizar o curso;

5.9.8. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia 06/05/2021, no sítio eletrônico www.uea.edu.br.

5.10. Após enviar os documentos elencados no item 5.6, o candidato receberá um e-mail de Confirmação de sua Inscrição;

5.11. As solicitações para isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão ser realizadas por meio do formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, apresentado no momento da solicitação da inscrição.

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de abril de 2021.



CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas